

EDITAL Nº 130/2018

O Instituto Hospital de Base (IHB) é a maior unidade de saúde pública e gratuita do Distrito Federal, referência nas áreas de trauma, cardiologia, oncologia e neurocirurgia, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

Técnico(a) De Enfermagem - Internação	
Código	v1795774
Nº de Vagas	04
Salário	R\$ 2.486,21 (mensal)
Benefícios	- Vale-transporte
Jornada de Trabalho	36 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Admitir, transferir e encaminhar os pacientes realizando visitas diárias nos leitos, buscando informações relevantes do paciente, por meio de formulário definido pelo IHB, visando contribuir com a evolução do prontuário do paciente bem como preparar o leito para novas admissões; - Atender e orientar pacientes, familiares e público em geral de forma humanizada obedecendo as normas de biossegurança e da NR32, visando um atendimento normativo e de qualidade; - Realizar passagem de plantão a beira leito, verificando o estado geral do paciente e as medicações prescritas ao mesmo objetivando a continuidade do atendimento com qualidade; - Assistir ao enfermeiro na prestação dos cuidados de enfermagem por meio das medidas preventivas para os riscos identificados, visando seguir os protocolos estabelecidos pelo IHB; - Realizar os cuidados individualizados aos pacientes por meio das trocas de borrachas de aspirações, possíveis coletas de exames laboratoriais e realização da limpeza correta dos leitos sob a sua responsabilidade, objetivando assistir integralmente os pacientes no que diz respeito à área técnica do tratamento; - Realizar as anotações pertinentes aos pacientes sob sua responsabilidade, garantindo a segurança e a continuidade do cuidado; - Preparar corpo, após a constatação do óbito, e encaminhar o mesmo a anatomia patológica ou necrotério, juntamente com a equipe de transporte visando finalizar o processo do óbito com todas os protocolos realizados;

	<ul style="list-style-type: none"> - Checar as prescrições médicas e de enfermagem logo após a realização dos itens prescritos através da rotina diária, visando organizar os medicamentos e materiais específicos de cada paciente bem como ministrar as medicações baseado nos protocolos de segurança do paciente; - Contribuir nas orientações de acompanhantes/visitantes quanto aos horários de visita, higienização das mãos, retirada de adornos para a prevenção de infecção aos pacientes sob seus cuidados, visando atender prontamente as solicitações dos pacientes e/ou familiares/visitantes bem como seguir todos os protocolos do IHB; - Verificar, antes do encaminhamento ao centro cirúrgico, se o paciente possui as condições necessárias conforme os protocolos institucionais visando realizar a cirurgia dentro dos padrões do IHB; - Auxiliar o enfermeiro e/ou médico na realização dos procedimentos invasivos e cirurgias mediante entrega de equipamentos e outros visando auxiliar em pequenas atividades que exigem conhecimento técnico; - Zelar e manter a conservação dos equipamentos e materiais da unidade, informando ao enfermeiro qualquer funcionamento anormal dos mesmos; - Realizar curativos simples dos pacientes sob seus cuidados, conforme suas competências monitorando condições clínicas e de controle dos pacientes, objetivando comunicar ao enfermeiro qualquer anormalidade; - Conferir as medicações recebidas pela farmácia (inclusive psicotrópicos), certificando da integralidade da dose para as 24 horas de assistências visando comunicar ao enfermeiro possíveis efeitos adversos dos medicamentos.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso Técnico em Enfermagem, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/DF, como Técnico de Enfermagem; - Experiência comprovada, mínima de 06 meses, como Técnico de Enfermagem em serviço de internação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 12/11/2018 até 22/11/2018

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo, quando este for um requisito obrigatório.

3. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

INSATISFATÓRIO	de 0 a 2	As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.
INSUFICIENTE	de 3 a 4	Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.
REGULAR	de 5 a 6	As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.
BOM	de 7 a 8	Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.
MUITO BOM	de 9 a 10	Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

4. Avaliação técnica (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

5. Informações Gerais:

Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.

O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com/selecao.html>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com>

O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

6. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@institutohospitaldebase.com) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.